



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 445/2009**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 05/2009**

Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento, enviado via *e-mail* em 15 de dezembro de 2009, por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 05/2009, informamos, conforme manifestação do Departamento de Engenharia do TJCE, o que se segue:


1 - Quanto ao subitem 4.4.2 do edital - Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA:

**Informamos que** é importante que o engenheiro responsável pela montagem deste equipamento comprove experiência em sistema VRF com capacidade mínima de 370TR, nos últimos 03(três) anos, uma vez que o sistema deste porte exige maior grau de responsabilidade com ferramental e corpo técnico capaz de executar em tempo hábil todo o sistema especificado.

2 - Quanto a marca TOSHIBA:

**Informamos que** como já expresso no edital, a marca TOSHIBA está homologada, mesmo guardando características próprias do fabricante.

Atenciosamente,

  
**Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues**  
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**As Empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 05/2009.**